



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PRC Nº 427/2023
EM, 21 / 08 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Providenciar a instalação de banheiros públicos no Monte Bom Jesus, a fim de garantir maior conforto e comodidade aos visitantes que frequentam este emblemático ponto turístico municipal.

JUSTIFICATIVA

A ausência de banheiros públicos no Monte Bom Jesus tem se mostrado uma lacuna na infraestrutura turística do nosso município. A instalação de banheiros públicos contribuirá para melhorar a experiência dos visitantes, incentivando um turismo mais responsável e confortável.

Além disso, a presença de banheiros públicos é fundamental para a higiene e o bem-estar de todos que frequentam o Monte Bom Jesus, tanto os turistas quanto os cidadãos do município que utilizam o local para momentos de lazer e contemplação.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal avalie a viabilidade e a urgência da instalação de banheiros públicos no Monte Bom Jesus, visando aprimorar a infraestrutura turística e proporcionar uma experiência mais agradável e completa para todos que visitam esse importante ponto turístico do nosso município.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.


Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
"João do Filé"